



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 47ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 445-37.2012.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CONDENAÇÃO ACUSADA PENAS DO ART.299 DO CÓDIGO ELEITORAL

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: CARLA BEATRIZ LEMOS MARQUES

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento do recurso, por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, deu-lhe provimento para absolver a recorrente Carla Beatriz Lemos Marques, no que foi acompanhado pelo juiz Antiógenes Ferreira de Souza. A Desembargadora Jacqueline Adorno votou pelo conhecimento e provimento do recurso, com fundamentação diversa do relator, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a Juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 16.5.2016-10H).** **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, por unanimidade, nos termos do voto da Desembargadora Jacqueline Adorno pelo seu provimento, para absolver a recorrente Carla Beatriz Lemos Marques. Acompanharam a divergência, os juízes Agenor Alexandre, Denise Drumond e a Presidente, que proferiu Voto Minerva. Vencidos quanto à fundamentação o relator e os juízes Antiógenes Ferreira de Souza e Henrique Pereira dos Santos.

RECURSO CRIMINAL Nº 5-07.2013.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - (ARTIGOS 289 E 350 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C 29 E 69 DO CÓDIGO PENAL)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: CLÁUDIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR

RECORRIDO: ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA
RECORRIDO: CORACI LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADOS: UEDER BARBOSA AGUIAR e Outro
ADVOGADO: FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RECORRIDO: MARIA APARECIDA DE CARVALHO
ADVOGADO: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES
PRE: GEORGE NEVES LODDER

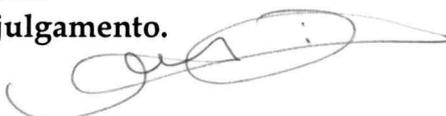
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, mantendo a absolvição dos acusados no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vistas dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 17.5.2016-10H).
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL Nº 4-26.2011.6.27.0023 - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CORRUPÇÃO (ART. 299/ CÓDIGO ELEITORAL)

ORIGEM: PEDRO AFONSO-TO (23ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: JUIZA DENISE DRUMOND
REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO
ADVOGADO: SANDRO FLEURY BATISTA
RECORRIDO: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRIDO: LOURIVAN CASTRO DE SOUZA
ADVOGADO: SANDRO FLEURY BATISTA
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 762-80.2012.6.27.0019- AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ORIGEM: ALMAS-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RECORRENTE: LEONARDO SETTE CINTRA
ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA
RECORRENTE: JURIMAR JOSÉ TRINDADE
ADVOGADO: MARCELO WALACE DE LIMA
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O POVO DE ALMAS QUER FICHA LIMPA"
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES
RECORRIDO: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES
RECORRIDO: MARIA CORREA POLIDÓRIO FILGUEIRA
ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.



RECURSO ELEITORAL N° 124-93.2015.6.27.0002 - MEIOS PROCESSUAIS - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - APLICAÇÃO DE MULTA - JUÍZO ELEITORAL DA 2ª ZE/TO (GURUPI/TO)

ORIGEM: GURUPI-TO (2ª ZONA ELEITORAL - GURUPI)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: WALTER BARROSO VITORINO

ADVOGADO: MILTON ROBERTO DE TOLEDO

ADVOGADO: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento do recurso e negou-lhe provimento para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105-59.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - EXTRAORDINÁRIA - ART. 7º DA RESOLUÇÃO/TSE 23.255/2010 -

ORIGEM: 13ª ZONA ELEITORAL (CRISTALÂNDIA/TO)

RELATORA: JUÍZA DENISE DRUMOND

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA/TO

INTERESSADO: JESLEY DA LUZ MAGALHÃES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo indeferimento do pedido de requisição do servidor, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.6.2016-17H).

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido de requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 91-75.2016.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - DIRETRIZES PARA AS CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO TRE/TO - RESOLUÇÃO CNJ 182/2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE - PRESIDENTE

REQUERENTE: ASSESSORIA DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E GESTÃO DA QUALIDADE, ASPEQ - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135-94.2016.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

ORIGEM: 16ª ZONA ELEITORAL (COLMÉIA/TO).

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL, COLMEIA - TO

INTERESSADO: HELIEL EUSTÁQUIO DA SILVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59-70.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - EXTRAORDINÁRIA - ART. 7º RES. TSE 23.255/2010

ORIGEM: 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO).

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

INTERESSADO: ROSINEIRE RODRIGUES LOPES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89-08.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - EXTRAORDINÁRIA - ART. 7º RES. TSE 23.255/2010

ORIGEM: 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE/TO

INTERESSADO: ELISÂNGELA ALMEIDA FURTADO NUNES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119-43.2016.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - EXTRAORDINÁRIA - ART. 7º RES. TSE 23.255/2010

ORIGEM: 5ª ZONA ELEITORAL (MIRACEMA DO TOCANTINS/TO)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

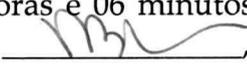
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 5ª ZONA ELEITORAL, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

INTERESSADO: THAYNA SOARES DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição do servidor.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 06 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 30 de junho de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

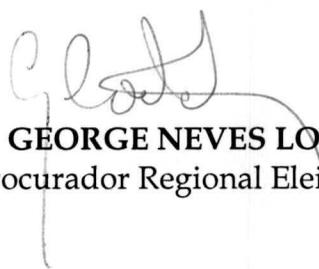

Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**


Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**


Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro **HÉLIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral